



Município de Marques de Souza

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Getúlio Vargas, 796 - Marques de Souza - RS - CEP 95923-000 - CNPJ 01.607.619/0001-21

www.marquesdesouza.rs.gov.br - Fone/fax (51) 3705.1122 - contato@marquesdesouza.rs.gov.br



PORTARIA Nº 4559, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia **DAIANA CORBELLINI**, aprovada em concurso público, para desempenhar o cargo de Assistente Social, de Provimento Efetivo, submetida ao Regime Jurídico Único, em 31 de março de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, bem como de acordo com as Leis Municipais N.º 1748/2017 e 1836/2019, Protocolo nº 405/2026, NOMEIA, **DAIANA CORBELLINI**, aprovada em Concurso Público, classificada em 3º lugar, conforme Edital de Abertura nº 001/2024 e Edital de Homologação Final nº 19/2024, para desempenhar as funções do cargo de Assistente Social, do Quadro de Cargos Efetivos, padrão salarial 6, com carga horária de 20 horas semanais, em 18 de março de 2026, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, sob o Regime Estatutário, submetido ao Regime Previdenciário Geral, com posse no prazo de até **dez (10) dias**, mediante a apresentação da seguinte documentação:

- Cópia de documento oficial de identificação com foto e cópia do RG;
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - DIGITAL;
- Cópia do cadastro de pessoa física – CPF;
- Cópia do Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cópia do PIS, PASEP, NIT ou NIS;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Cópia de Certidão de Nascimento, Termo de Guarda ou outro que comprove o vínculo do dependente menor de 14 anos (se houver);
- Cópia de Certidão de Casamento (se o cônjuge for seu dependente), com o CPF deste;
- Conta Bancária (Banrisul);
- Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal e Estadual;
- Cópia do documento de Escolaridade, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Registro em órgão de classe e comprovante do Conselho que conste situação REGULAR, quando necessário;
- Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência, deverão apresentar o Atestado de Perícia Médica comprovando a deficiência;
- Atestado Médico Admissional, emitido por Médico do Trabalho;
- Cópia do Comprovante de residência atualizado;
- Declaração atualizada emitida pelo INSS, acessada pelo site/app “MEU INSS”, que traz informações sobre qualquer tipo de benefício ativo vinculado ao candidato.

2. DECLARAÇÕES A PREENCHER:

- Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio ou Última Declaração do Imposto de Renda;
- Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego incompatível a esta nomeação;
- Autodeclaração Etnico-Racial

Marques de Souza, 31 de março de 2026.

FÁBIO ALEX MERTZ,
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Em 31/03/2026:

EDNA TAÍS KREMER STEFANI, Secretária da Administração, Fazenda e Planejamento.